



CONTRATO SNJ Nº 310/2024

"TERMO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA".

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, de outro a empresa **ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**, representada por **FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS**, resolvem aditar como de fato aditado tem o Contrato de Gestão nº 374/2023, referente à Seleção Pública nº 003/2023, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 374/2023, que entrará em vigor a partir de **07/07/2024**, conforme expediente que acompanha o Processo Solar PMB nº 112906/2023 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA II

O valor do Contrato para o período da prorrogação será de **R\$ 8.070.000,00** (oito milhões, e setenta mil reais), sendo o repasse mensal de **R\$ 672.500,00** (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), as despesas decorrentes do presente Termo, correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	VALOR 2024
02.09.06.08.244.0043.2033-3350.85 - DR 01	R\$ 4.035.000,00
Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025	R\$ 4.035.000,00



CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 374/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 05 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS
ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA

Testemunhas:

1ª Ana Lucia Lino da Silva

2ª Jean Greguer de Souza



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA

CONTRATO DE GESTÃO SNJ/N°: 374/2023

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços sócio assistenciais de abordagem social a pessoas em situação de rua e acolhimento institucional a população em situação de rua, seja na modalidade pernoite ou na modalidade residência, tipificados pela resolução CNAS 109/09, como serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, na Casa de Acolhimento à Pessoas em Situação de Rua.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estarão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 05 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rubens Furlan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 492.801.398-00



ORDENADOR DE DESPESA DO ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Paulo Roberto da Silva

Cargo: Secretário de Assistência e desenvolvimento Social

CPF: 101.326.368-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: Fátima da Almeida Santos

Cargo: Presidente

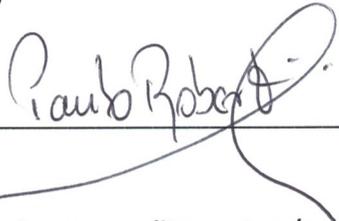
CPF: 096.714.678-06

Responsáveis que assinaram o aditamento e/ou Parecer Conclusivo: Pelo ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Paulo Roberto da Silva

Cargo: Secretário de Assistência e desenvolvimento Social

CPF: 101.326.368-59

Assinatura:  _____

Responsáveis que assinaram o aditamento e/ou Parecer Conclusivo: Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Fátima da Almeida Santos

Cargo: Presidente

CPF: 096.714.678-06

Assinatura:  _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 75 de 17 Outubro de 2023.

Nome: José Antonio Missé Rosa

Cargo: Diretor

CPF: 042.061.978-06

Assinatura:  _____



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 75 de 17 Outubro de 2023

Nome: Odair de Moura Silva

Cargo: Assessor

CPF: 177.228.988-40

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 75 de 17 Outubro de 2023

Nome: Osvana da Silva Liecnienski

Cargo: Coordenadora

CPF: 148.942.638-82

Assinatura: _____